

PROSPECTO INFORMATIVO

Designação do Produto	MG Business Invest 2006						
Perfil do Investidor	O MG Business Invest 2006 dirige-se a investidores que procurem diversificar e rentabilizar os seus investimentos a médio prazo, com garantia de capital na maturidade, com recebimento periódico de juros e que proporcionem uma rentabilidade atractiva.						
Entidade Emitente	Caixa Económica Montepio Geral						
Tipo de Emissão e Representação	Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública representada por valores mobiliários escriturais ao portador registando-se a sua colocação e movimentação de acordo com o disposto no art.º 6.º do Decreto Lei n.º 408/91 de 17 de Outubro.						
Moeda de Denominação do Empréstimo	Eur						
Montante Global	Até Eur 40.000.000						
Valor Nominal Unitário e Preço de Emissão	As Obrigações têm o valor nominal unitário de Eur 500 e serão emitidas ao par, com pagamento integral na data de Liquidação Financeira.						
Valor Mínimo e Máximo de Subscrição	O mínimo de subscrição é de Eur 5.000. O máximo de subscrição por Investidor é de Eur 500.000 e sujeito ao montante disponível para a operação.						
Período de Subscrição	6 a 24 de Março de 2006. As Obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo a mesma ser encerrada antes do final do respectivo período de subscrição.						
Data de Emissão e de Liquidação Financeira	29 de Março de 2006						
Prazo	2 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento. No final do prazo o capital investido será creditado na conta de Depósito à Ordem associada.						
Vencimento de Juros	As Obrigações vencem juros sempre em 29 de Março de cada ano.						
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos anual e postecipadamente em 29 de Março de cada ano. Caso as datas mencionadas não sejam Dias Úteis, será considerado o Dia Útil imediatamente seguinte.						
Dia Útil	Entende-se por Dia Útil qualquer dia em que o sistema TARGET (Sistema de Transferências Automáticas Trans-Europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) esteja a funcionar. Informações adicionais sobre o sistema TARGET podem ser obtidas em www.ecb.int						
Base de Cálculo de Juros	Os Juros serão contados na base Act/360.						
Período de Juros	Cada período de juros, com excepção do primeiro, terá início (e incluindo) numa data de Vencimento de Juros e maturidade (excluindo) na data de Vencimento de Juros imediatamente seguinte.						
Reembolso e Data de Reembolso	O Reembolso será efectuado de uma só vez, ao par, em 29 de Março de 2008. Caso esta data não seja Dia Útil de Liquidação será considerado o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte.						
Reembolso Antecipado	Não está previsto o Reembolso Antecipado.						
Taxa de Juro Anual Nominal Bruta (TANB)	As taxas de juro anuais são fixas e pagas anualmente de acordo com a seguinte ordem: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE JURO</td> <td>2,5%</td> <td>3%</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	1.º	2.º	TAXA DE JURO	2,5%	3%
ANO	1.º	2.º					
TAXA DE JURO	2,5%	3%					
Taxa de Rentabilidade Anual Efectiva Líquida	As taxas de rentabilidade líquidas anuais efectivas são calculadas tendo por base a incidência de imposto de 20%. <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE JURO</td> <td>2%</td> <td>2,4%</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	1.º	2.º	TAXA DE JURO	2%	2,4%
ANO	1.º	2.º					
TAXA DE JURO	2%	2,4%					

PROSPECTO INFORMATIVO	
Agente Depositário, Calculador e Pagador	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)
Comissões e Encargos	Não serão devidas quaisquer comissões e encargos.
Admissão à Cotação	Não está previsto
Liquidez	Em condições normais de mercado será garantida a liquidez dos títulos aos Balcões da CEMG, e em concordância com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 408/91 de 17 de Outubro será o Montepio Geral – Associação Mutualista a garantir a compra das Obrigações a preços baseados nas condições de mercado, podendo estes situar-se acima ou abaixo do Valor Nominal das Obrigações. A alienação dos títulos antes da data de reembolso poderá gerar mais ou menos valias.
Regime Fiscal	<p>Os Juros das obrigações são considerados rendimentos de capitais e tributados de acordo com o regime fiscal em vigor no momento da tributação.</p> <p>Actualmente, esse regime fiscal determina que os rendimentos (juros) obtidos por pessoas singulares, são tributados em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 20% no Continente e Região Autónoma da Madeira e 16% na Região Autónoma dos Açores, podendo o titular optar pelo respectivo englobamento.</p> <p>Os rendimentos (juros) obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais e profissionais ou por pessoas colectivas residentes em território nacional, são tributados por retenção na fonte, à taxa de 20%, com natureza de pagamento por conta. Na região Autónoma dos Açores aplica-se sobre esta taxa uma redução de 30%, sendo que nos casos em que se verifique rendimentos com natureza de pagamento por conta aplicar-se-á a taxa de 16%.</p> <p>Estão excluídas de tributação em sede de IRS/IRC as mais valias resultantes da alienação de obrigações.</p> <p>Ficam sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de obrigações a favor de pessoas singulares, excepto se efectuadas a favor de herdeiros legitimários (cônjuge, ascendentes e descendentes).</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data do início do período de subscrição, podendo vir a ser alterado e a sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>
Locais de Subscrição	Balcões da Caixa Económica Montepio Geral Net24 Empresas
Contactos	Balcões da Caixa Económica Montepio Geral Telefone: 808 20 26 26 www.montepiogeral.pt
Validade do Prospecto	A validade do presente prospecto coincide com o Período de Subscrição definido, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.